

Revogada pela
Portaria nº 99/
2025



PORTARIA Nº 097/2025

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 1 (uma) diária sem pernoite para participar de um SEMINÁRIO, com o tema: Seca 2025 e Escassez Hídrica no Seridó Potiguar – Desafios, Impactos e Soluções para o Enfrentamento da Seca nas Dimensões Sociais, Econômicas e Hidrológicas. O evento será realizado no Centro Pastoral Dom Wagner, localizado na Rua Dom Manoel Tavares, 19, bairro Paraíba, Caicó/RN, CEP: 59.300-000

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 1 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, 30 de julho de 2025.


Francisco de Assis Silva

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro corá/RN

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN

Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2206

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 097/2025

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

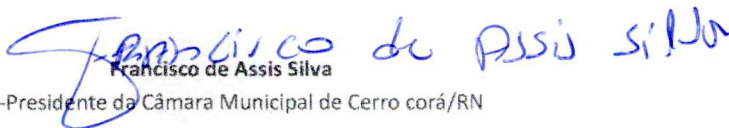
Art. 1º - Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 1 (uma) diária sem pernoite para participar de um SEMINÁRIO, com o tema: Seca 2025 e Escassez Hídrica no Seridó Potiguar – Desafios, Impactos e Soluções para o Enfrentamento da Seca nas Dimensões Sociais, Econômicas e Hidrológicas. O evento será realizado no Centro Pastoral Dom Wagner, localizado na Rua Dom Manoel Tavares, 19, bairro Paraíba, Caicó/RN, CEP: 59.300-000

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 1 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, 30 de julho de 2025.


Francisco de Assis Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro corá/RN

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 67325408